

11/06/2021

ENC: Moção Nº 166/2021 vereador Filipe... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção Nº 166/2021 vereador Filipe Lang (PT) -A/C do Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco- Senador Presidente do Senado Federal

Marcelo de Almeida Frota

sex 11/06/2021 09:01

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 3 anexos

Ofício 092-2021 encaminhando Moção 166-2021.jpeg; Ofício 092-2021 encaminhando Moção 166-2021_002.jpeg; Ofício 092-2021 encaminhando Moção 166-2021_001.jpeg;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 23:27

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção Nº 166/2021 vereador Filipe Lang (PT) -A/C do Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco- Senador Presidente do Senado Federal

De: cmpalsul@terra.com.br [<mailto:cmpalsul@terra.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 9 de junho de 2021 16:01

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção Nº 166/2021 vereador Filipe Lang (PT) -A/C do Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco- Senador Presidente do Senado Federal

Boa Tarde!

Segue em anexo o Ofício Nº 092/2021 desta Casa Legislativa, encaminhando Moção Nº 0166/2021 do vereador Filipe Lang (PT), ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Atenciosamente,

Beatriz Gomes

Assessora Legislativa

Câmara Municipal de Palmares do Sul

Fone: 51 36681188

Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 432, centro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

OFÍCIO Nº 0092/2021

Palmares do Sul, 08 de junho de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
 Jair Messias Bolsonaro,
 Presidente da República.**

Envidado cópias para: Presidente do Senado Federal;
 Presidente da Câmara Federal;
 Ministro da Casa Civil;
 Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação;
 Ministro das Comunicações;
 Ministro da Economia;
 Presidente dos Correios;
 Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Assunto: Encaminha MOÇÃO Nº 166/2021

Senhor Deputado,

Encaminho à Vossas Excelências abaixo relacionada, em apoio à MANUTENÇÃO DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA, lida e aprovada por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de maio de 2021, conforme Ata Nº 23/2021.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0166/2021 Autoria: Filipe Menezes Lang


Vereadora Vânia Moraes (MDB)
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

MOÇÃO Nº 0166/2021

Senhora Presidente:

O vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA**, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, respeitosamente, para que seja procedida a leitura em Plenário do inteiro teor desta moção, sendo a mesma posteriormente votada e encaminhada aos órgãos ao final citados.

JUSTIFICATIVAS Senhores Vereadores:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios; **REQUEIRO**, nos termos do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

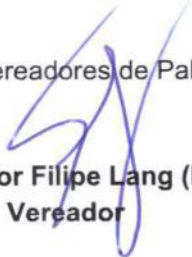
Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da



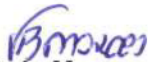
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Câmara de Vereadores de Palmares do Sul, em 24 de maio de 2021


Vereador Filipe Lang (PT)
Vereador

Leitura em Plenário em 24/05/2021.


Vereadora **Vânia Moraes**
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

